

Divulga abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas por portadores de diploma de graduação relativas ao semestre letivo 2019/1.

O Diretor da Faculdade Católica Dom Orione, no uso de suas atribuições e com base nas disposições regimentais, divulga os procedimentos para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Administração, Direito, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar e Psicologia para portadores de diploma de graduação.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas através do site da FACDO: www.catolicaorione.edu.br;
- 1.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, a qual será paga por meio de boleto bancário;
- 1.3. O boleto bancário deverá ser impresso pelo candidato no ato da inscrição;
- 1.4. O período do requerimento de vaga na modalidade de portador de diploma será do dia **29 de setembro de 2018 até o dia 31 de janeiro de 2019**;
- 1.5. Os requerimentos serão realizados na Secretaria Acadêmica, das 14:00 h às 18:00 h.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUERIMENTO DE VAGA

Na Secretaria Acadêmica da FACDO, o Candidato preencherá o formulário “Requerimento de Portador de Diploma” e deverá apresentar a seguinte documentação:

- 2.1. Diploma do Curso Superior e o respectivo Histórico. (Cópia)

3. CURSOS OFERTADOS E QUANTIDADE DE VAGAS

CURSOS	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	TURNO	ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO
Administração	Bacharelado	8	Noturno	Portaria MEC nº 267 de 03/04/2017	4 anos (8 períodos)
Direito	Bacharelado	5	Matutino	Portaria MEC nº 937 de 24/08/2017	5 anos (10 períodos)
		10	Noturno		
Gestão Financeira	Tecnológico	8	Noturno	Portaria MEC nº 938 de 24/08/2017	2 anos (4 períodos)
Gestão Hospitalar	Tecnológico	5	Noturno	Portaria MEC nº 913 de 27/11/2015	3 anos (6 períodos)
Psicologia	Bacharelado	8	Matutino	Portaria MEC nº 917 de 27/11/2015	5 anos (10 períodos)
		16	Noturno		

4. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA VAGA

4.1. A seleção dos candidatos, caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, se dará por meio de processo seletivo a ser divulgado posteriormente.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados dos pedidos de Portadores de Diploma serão comunicados através de contato telefônico.

6. MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas na Secretaria Acadêmica da FACDO no período de **28 de novembro de 2018 à 01 de fevereiro de 2019**.

6.2 No dia da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos **originais**:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;
- c) Carteira de identidade;
- d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
- e) Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- f) Comprovante da última votação;
- g) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF;
- h) Prova de pagamento da matrícula, mediante boleto bancário apresentado no ato da matrícula.

6.3 O formulário de matrícula deverá ser assinado pelo próprio candidato ou pelo seu procurador legal.

7. APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS

O aluno selecionado no processo seletivo de Portador de Diploma que optar por solicitar aproveitamento/dispensa de disciplina(s) deverá registrar requerimento na Secretaria Acadêmica, apresentando o histórico da IES de origem acompanhado da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s), (documentos originais), no período de **28 de novembro à 1º de fevereiro de 2019**.

Pe. Eduardo Seccatto Caliman
Diretor